PROJETO DE LEI Nº /2024

No uso de suas atribuições legais, o Vereador infra-assinado submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição.

ALTERA A NOMENCLATURA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UMEI DO BAIRRO AEROPORTO VELHO PARA PROFESSORA MARLICE MARIA BASTO DA CUNHA.

Art. 1º A Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI, passa a denominar-se Professora Marlice Maria Basto da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2024

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2024.08.12 12:32:03 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadores,
Senhores Vereadores:

A presento proposta legislativa pretende modificar a atual denominação da Unidade Municipal de Educação Infantil UMEI, localizada na Avenida Anísio Chaves, no bairro Aeroporto Velho Santarém – PA. Para Professora Marlice Maria Basto da Cunha. Segue abaixo um breve histórico da homenageada.

A Sra. Marlice Maria Basto da Cunha nascida em 22/07/1945. Iniciou as atividades como ajudante de turma, aos 14 anos, na escola carequinha. Aos 17, assumiu sua primeira turma de 1º ano.

Em 1976, fundou, ao lado de sua prima Maria Dioneia Pinto Pereira (in memoria) a escola de educação infantil e fundamental "Janelinha do Saber". Acreditava que o ensinar não era somente a junção de letras e números, mas um conjunto de ações que proporcionassem a criança o aprendizado através da socialização e do lúdico.

As atividades da escola encerraram em 2007. Foi eleita professora do ano em 1998, ingressou na prefeitura de Santarém, como concursada, exercendo as funções de Coordenadora de Educação infantil, Vice-Diretora da Escola Nazaré Mussi e Diretor da Escola São José Operário, quando se aposentou aos 70 anos. Recebeu a Comenda Pd Felipe Bettendof no ano de 2021. Em 15/11/2022, Marlice faleceu, deixando uma filha e um legado através de cada um dos seus alunos, que, carinhosamente sempre a chamaram de "Tia Marlice".

Desta maneira, com a presente proposição, busca-se homenagear essa pessoa que, por seu labor, tanto contribuiu para a educação dos santarenos, como também nos trabalhos da educação infantil em cometo. Cota-se, outrossim, como o apoio indispensável dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salas das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em 13 de agosto de 2024

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2024.08.12 12:32:31 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD